



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.758, de 31 de julho de 1.987

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados) à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Div. Transportes e Oficina

Item 3.120: Material de Consumo.....Cz\$ 300.000,00

Orgão 11: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas Diversas da Administração

Verba 03080332.36: Juros da Dívida Fundada Interna

Item 3.261: Juros da Dívida Fundada Interna.....Cz\$ 300.000,00

T O T A L ..... Cz\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.758/87-Fls.02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de julho de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto